



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA
DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS

NOTA TÉCNICA 003/2009

Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono

Censo Escolar da Educação Básica 2007

O movimento e o rendimento escolar dizem respeito à situação do aluno ao final de cada ano letivo, constituindo-se, portanto, em uma informação que complementa os dados de matrícula inicial, coletados na primeira etapa do censo.

Consideram-se no rendimento escolar o aluno aprovado ou o reprovado, e na categoria movimento escolar, o aluno transferido de uma escola e admitido em outra, o que deixou de frequentar a escola (afastado por abandono) e o falecido.

Até o censo 2006, de acordo com a metodologia de coleta utilizada, as informações sobre o rendimento e o movimento dos alunos eram obtidas no momento da coleta do número de matrícula inicial, de docentes e de turmas (ano i), porém essas informações referiam-se ao ano anterior ao da realização do censo (ano $i - 1$).

Com as mudanças realizadas no censo de 2007, que passou a coletar dados de cada aluno, individualmente, também foi implementado um módulo específico para a coleta de dados sobre movimento e rendimento escolar, imediatamente após o final do ano letivo de referência do censo (ano i). O módulo denominado "Situação do Aluno" apura a situação de rendimento ou movimento de cada aluno declarado na matrícula inicial

coletada no ano i , bem como dos alunos que foram admitidos em cada escola após a data de referência do Censo Escolar do ano i .

Metodologia de cálculo das taxas de rendimento de 2007

Para o procedimento do cálculo das taxas de rendimento, delimitou-se uma área de agregação – escola, município, rede, etc. – considerando o conjunto de alunos que a compõe.

Nesse contexto, adotou-se α_i , $i = \overline{1, n}$ como a representação do i -ésimo aluno do conjunto de n alunos que compõe determinada agregação. Essa informação, relativa à matrícula inicial fornecida pela escola, está disponível no Censo Escolar 2007.

Após o final do ano letivo de 2007, com base na declaração das escolas, o Inep coletou a situação de rendimento e de movimentação dos alunos informados na matrícula inicial do Censo Escolar.

As possíveis situações de rendimento e de movimento são:

- Aprovado;
- Reprovado;
- Deixou de frequentar a escola;
- Transferido;
- Falecido;
- Admitido.

Em relação à movimentação de alunos, ressalta-se que foi possível identificar aqueles que foram transferidos de determinada unidade de agregação, porém em duas situações: alunos transferidos e admitidos em outra escola, considerados como transferidos; e alunos transferidos sem admissão em outra escola, considerados, também, como alunos transferidos.

Outras três situações de exceção foram encontradas:

1. Alunos com a informação de falecido combinada com qualquer outra. Nesse caso, imputou-se a condição de falecidos a todos os que se encontravam nessa situação.
2. Alunos com admissão após a data de referência, porém sem a informação de rendimento na escola de origem. O tratamento dado a esse caso foi considerá-los como transferidos.
3. Alunos com admissão após a data de referência, com informação de rendimento nas duas escolas (de origem e de destino). Foi considerada a condição de rendimento da escola de origem.

O passo seguinte consistiu em identificar a situação de rendimento para cada aluno a_i da unidade de agregação considerada, o que possibilitou identificar os seguintes quantitativos: número de alunos transferidos (AT), número de alunos falecidos (AF) e número de alunos admitidos (AA).

Com base nas informações acima, calculou-se o seguinte quantitativo de alunos:

$$(I) n - AT - AF + AA$$

Para os alunos em (I), buscou-se a condição de rendimento, ou seja: Aprovado (APR); Reprovado (RPR); Deixou de frequentar a Escola (ABD).

Aqui, também se identificou mais uma exceção:

1. Alunos com dupla informação, quais sejam: uma informação de movimento (transferido) e, ao mesmo tempo, uma informação sobre o rendimento (aprovado ou reprovado). Nesse caso, optou-se por considerar o registro do rendimento do aluno.

Entretanto, foram encontrados alguns alunos que não tiveram a situação de rendimento informada, o que ocasionou uma redução do quantitativo na unidade de agregação considerada. Essa condição foi denominada Aluno sem Informação de Rendimento (AS), e o quantitativo de alunos ficou definido como:

$$(II) n - AT - AF + AA - AS$$

Essa foi a quantidade de alunos considerada para o cálculo das taxas de rendimento em cada unidade de agregação. Para cada um desses alunos, foi possível verificar a condição de rendimento: Aprovado (APR); Reprovado (RPR); Deixou de frequentar a Escola (ABD).

Logo, a seguinte identidade se verifica:

$$(III) n - AT - AF + AA - AS = APR + RPR + ABD$$

Assim, as taxas de rendimento obedeceram à seguinte formulação:

- Taxa de Aprovação = $\frac{APR}{APR + RPR + ABD} \times 100$;
- Taxa de Reprovação = $\frac{RPR}{APR + RPR + ABD} \times 100$;
- Taxa de Abandono = $\frac{ABD}{APR + RPR + ABD} \times 100$.

Por fim, para verificar-se a representatividade das taxas, foi calculado um indicador associado, denominado taxa de não-resposta (TNR), em que:

$$(IV) TNR = \frac{AS}{n - AT - AF + AA} \times 100$$

O Educacenso, que é a denominação da nova sistemática de coleta de dados sobre as escolas de Educação Básica, ao individualizar a coleta de dados dos alunos, vem contribuindo para a redução das

inconsistências existentes na apuração do movimento e do rendimento dos alunos. A principal razão para tanto é a identificação de cada aluno (por meio de um código de identificação – ID – atribuído pelo Inep), que permite acompanhá-lo no sistema educacional, facilitando a análise de seu movimento ou rendimento escolar, bem como a realização de críticas de consistências cruzadas entre as escolas de todo o País, localizando o aluno.

Como todo sistema que se inicia – e o Educacenso 2007 foi o primeiro censo realizado por aluno –, é natural que ocorressem dificuldades de várias ordens que implicaram, inclusive, ajuste no sistema.

Da mesma forma, o cálculo de qualquer indicador pode ser afetado e requerer ajustes. Por essa razão, e de modo a dar total transparência ao processo, elaborou-se esta nota explicativa sobre as regras de tratamento da informação, os critérios utilizados para resolver conflito de informações e situações antes inexistentes, bem como as fórmulas e os conceitos utilizados no cálculo das taxas de aprovação, reprovação e abandono.



Maria Inês Gomes de Sá Pestana
Diretora